



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

TERCEIROS
ISSN: 2965-8373



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 863 / 2024 :: QUARTA, 29 DE MAIO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 1

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004.001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2024**

OBJETO: Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) especializada na prestação dos serviços organização e promoção das Festividades Juninas tradicionais de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Governador Nunes Freire/MA.

JUSTIFICATIVA PARA A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A realização do Arraial de Governador Nunes Freire - MA é uma tradição cultural importante para a nossa comunidade, promovendo a valorização das manifestações culturais, o entretenimento e a convivência social dos munícipes. Contudo, mesmo após a sessão pública do processo licitatório, verificou-se que o tempo disponível até o início das festividades é insuficiente para concluir todas as etapas necessárias à formalização dos contratos. Diante deste cenário, torna-se necessária a revogação do processo licitatório em andamento e a adoção de medidas alternativas para assegurar a realização do evento.

1. IMPORTÂNCIA CULTURAL E SOCIAL DO EVENTO:

O Arraial de Governador Nunes Freire é um evento cultural de grande relevância, que reúne a comunidade local em celebração das tradições juninas. Este evento não só valoriza a cultura regional através das quadrilhas, danças típicas, comidas e bebidas tradicionais, mas também fortalece o sentimento de identidade e coesão social entre os moradores. Além disso, o arraial atrai visitantes de outras localidades, fomentando o turismo e a economia local.

2. SESSÃO PÚBLICA REALIZADA E IMPEDIMENTOS NO CRONOGRAMA:

Apesar da realização da sessão pública do processo licitatório, identificou-se que o tempo restante até o início das festividades é insuficiente para finalizar todas as etapas burocráticas, incluindo a análise detalhada das propostas, homologação, adjudicação e formalização dos contratos. Este atraso compromete a preparação adequada do evento, colocando em risco sua realização dentro do prazo previsto.

3. NECESSIDADE DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Dada a urgência e a impossibilidade de cumprir os prazos regulamentares do processo licitatório, a continuidade do procedimento em andamento resultaria na impossibilidade de organizar o evento a tempo. A revogação do processo licitatório se justifica pela necessidade de garantir a realização do Arraial de Governador Nunes Freire dentro dos prazos estabelecidos, preservando o interesse público e a tradição cultural.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ae584623c07d1cb136cf6a9e3d72b3c926f157fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



4. IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL:

A não realização do Arraial de Governador Nunes Freire geraria prejuízos significativos tanto para a comunidade quanto para os comerciantes locais que dependem do aumento do fluxo de visitantes durante o evento. O impacto econômico negativo e a quebra da tradição cultural justificam a necessidade de uma ação rápida e eficaz para garantir a realização do arraial.

5. RESPALDO LEGAL PARA A REVOGAÇÃO:

A legislação permite a revogação de processos licitatórios por motivos de interesse público devidamente justificados. Neste caso, a impossibilidade de concluir o processo licitatório a tempo para a realização do evento configura motivo suficiente para a revogação, atendendo aos princípios da eficiência e da economicidade.

6. MEDIDAS ALTERNATIVAS:

Para assegurar a realização do Arraial de Governador Nunes Freire, a administração pública adotará medidas alternativas, como a contratação emergencial de fornecedores e prestadores de serviços qualificados. Esta medida visa garantir que todas as etapas preparatórias sejam concluídas a tempo, assegurando a qualidade e a segurança do evento.

CONCLUSÃO:

Diante da relevância cultural, social e econômica do Arraial de Governador Nunes Freire - MA, e considerando a insuficiência de tempo hábil para a conclusão do processo licitatório em andamento, justifica-se a revogação do mesmo. Esta medida visa garantir a realização do evento dentro dos prazos adequados, preservando o interesse público, a tradição cultural e o desenvolvimento econômico local. A adoção de medidas emergenciais se faz necessária para assegurar a qualidade e a segurança do arraial, atendendo às expectativas da comunidade e aos objetivos da administração pública.

Governador Nunes Freire -MA, em 29 de maio de 2024.

MARIA IRACILDA ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA RUA DO VAREJÃO, Nº 125, CENTRO
GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, CEP: 65284-000

Email: edom@governadornunesfreire.ma.gov.br

Telefone: (98)36561-069

JOILSO FONTES

RETADOR CHEFE

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 29/05/2024 17:49:21

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ae584623c07d1cb136cf6a9e3d72b3c926f157fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

